



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 068/2022  
DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**Concede Avanço Horizontal  
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 088/2022;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **LUZINETE SILVEIRA SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº. 875.472 2<sup>a</sup> VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 421.473.365-72, Avanço Horizontal da **LETRA “J” para a LETRA “L”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 19 de abril de 2022.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**LEIDY DIANA SILVEIRA TAVARES**  
Secretaria Municipal de Administração